



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº170 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº07/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica** os infra **NOMINADOS** sobre as Decisões de Julgamento em primeira instância abaixo listadas, que julgaram pela manutenção dos Autos de Infração Quitados e decidiram acerca das demais sanções mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Artur Roberto Gomes Pinho	036.425.683-43	12175254-2	375/2018	M201204120402-AIF	M201204120402-TRM1	RS 1.000,00
Francisco Orenildo de Oliveira	823.095.153-53	12617251-0	1161/2018	M201208293202-AIF	M201208293202-TRM1	RS 500,00
Raimundo Inario da Silva	013.868.413-82	12175951-2	315/2018	M201204255401-AIF	M201204255401-TRM1	RS 1.000,00

¹ embargo mantido devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização ambiental.

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Ricardo de Andrade Braga	00.078.354/0001-59	11509111-4	415/2017	M20110901701-AIF	M20110901701-TRM 2	RS 13.800,00

² apreensão mantida, devendo o autuado permanecer como depositário fiel até recolhimento do bem. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, recurso administrativo por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº08/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica** os infra **NOMINADOS** sobre as Decisões Administrativas de Julgamento em primeira instância abaixo listadas, que julgaram pelo Cancelamento dos Autos de Infração mencionados:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
Daniel Carvalho da Silveira ME	02.941.057/0001-10	12614805-8	593/2018	2012071025-AIF
Iram Alves de Sousa	438.490.593-91	08025697-0	840/2018	263/2008-GS/PJ
Laurent Cornic	600.874.163-36	10588481-2	1077/2018	201010181678-AIF
Luiz Carlos Macieira Ferreira	264.368.253-04	11624622-7	292/2018	2012021522-AIF
Maria Luiza da Silva Nascimento Nobre	755.463.453-49	12615383-3	972/2018	M201207112002-AIF
Roberto Tondini	602.007.633-42	10586497-8	1117/2018	201009301077-AIF
Tereza Neide de Castro Viana Henrique	41.452.970/0001-05	12176011-1	466/2018	M201205040402-AIF

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº09/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica** os infra **NOMINADOS** sobre as Decisões de Julgamento em primeira instância abaixo listadas, que julgaram pela manutenção dos Autos de Infração e decidiram acerca das demais sanções mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
A I De Carvalho Melo Construções	10.199.265/0001-14	11621953-0	285/2018	M201201260602-AIF	RS 500,00
Actory Turismo Ltda	07.918.324/0001-52	11022880-4	206/2018	2011010627-AIF	RS 1.000,00
Antônio Adail de Carvalho	348.954.933-34	10777981-1	1106/2018	201012034209-AIF	RS 6.000,00
Antonio Eudis Cabral	106.274.198-60	11119625-6	248/2018	97/2011-Blitz	RS 1.174,00
Aquamaster Ind. de Ração Para Peixes Ltda	09.484.257/0001-04	5973961/2013	239/2018	455/2013-Blitz	1.328,78
Brimex Indústria Metalúrgica Internacional Ltda	10.861.452/0001-11	12174764-6	425/2018	M201203271601-AIF	RS 1.000,00
Carlos Alberto Cantu Bezerra	068.032.373-20	12751526-7	452/2018	635/2012-Blitz	RS 2.478,66 1
Carlos Eduardo Gomes Targino	654.151.403-87	13265985-9	677/2018	354/2013-Blitz	RS 664,39
Confexport Confimport Export Imp Com ind e Repres Ltda	93.651.099/0002-53	12750958-5	377/2018	589/2012-Blitz	RS 1.239,33
Construtora Getel Ltda	06.535.819/0002-10	12175113-9	548/2018	M201204031501-AIF	RS 6.000,00 1
Cooperativa de Trabalho em Beneficiamento de Castanha de Caju Ltda	07.416.314/0012-71	10589719-1	1129/2018	201011244064-AIF	RS 5.000,00
Cristiane de Souza Soares	16.686.304/0001-94	12752008-2	1040/2018	M201211280101-AIF	RS 1.000,001
Ednil Andrade de Amorim	239.398.425-91	12604753-7	922/2018	M201206054003-AIF	RS 1.000,00
Edson Rodrigues de Paiva	056.904.203-87	13037499-7	734/2018	50/2013-Blitz	RS 1.328,78
Elieldio Araujo de Oliveira	293.479.203-04	13265859-3	288/2018	339/20013-Blitz	RS 1.328,78
Fabio Mendes Figueiredo	203.837.113-04	11386825-1	691/2018	201108010179-AIF	RS 6.000,00
Francisco Adailton Correia Aquino	650.967.463-72	12614911-9	686/2018	M201207104601-AIF	RS 500,00
Francisco de Paula Bernardino Alves	317.312.873-72	06261344-8	417/2018	268/2006-GS/PJ	RS 1.720,00
Francisco Rafael Cruz	022.547.643-65	12614766-3	1047/2018	M201207112601-AIF	RS 500,00
Gerardo Teixeira dos Santos	740.862.513-53	12175504-5	566/2018	M201204195201-AIF	Advertência



AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (R\$)
Giovanni Barbosa da Silva	856.180.803-97	07238360-7	558/2018	297/2008-GS/PJ	RS 1.200,00
Irene Fernandes Figueiredo da Silva	281.319.628-22	11024554-7	1349/2018	201102015244-AIF	RS 1.260,00
Jacson Paiva Almeida ME	08.984.658/0001-97	12615817-7	898/2018	M201207310601-AIF	RS 14.730,00
João Batista de Brito	809.319.283-20	12614572-5	427/2018	337/2012-Blitz	RS 3.717,991
João Sebastião de Lima Cerâmica-ME	14.033.414/0001-21	12616261-1	850/2018	M201208085601-AIF	RS 1.500,00
Jorg Friedbert Muller	603.221.043-00	11618158-3	895/2017	M201112144601-AIF	RS 5.000,00
Jose Elias de Oliveira	234.727.903-34	10075277-2	1098/2018	33/2010-Blitz	RS 1.060,03
José Ilton Ferreira ME	04.640.650/0001-52	11625555-2	406/2018	M201202293902-AIF	RS 2.000,00 1
Jose Maria Correa de Oliveira	737.332.963-20	11024926-7	1210/2018	201010041189-AIF	RS 800,00
José Ocelmo Rufino Alves	029.452.143-77	12604959-9	742/2018	M201205304701-AIF	RS 1.000,00
Luiz Rodrigues Estevão	813.984.763-15	11119548-9	1109/2018	201103028774458-AIF	RS 2.000,00 1
LV Transportes Ltda	05.768.240/0001-54	12176525-3	578/2018	M201205223901-AIF	RS 10.000,00
M da Silva Teixeira ME	10.620.486/0001-14	12604790-1	658/2018	M201205312002-AIF	RS 500,00
Pedro Henrique Menezes Linhares	436.472.193-04	12750864-3	897/2017	564/2012-Blitz	RS 619,70
R Felix Pereira ME	41.295.528/0001-12	12618004-0	772/2018	M201209194702-AIF	RS 1.500,00
Raimundo Luciano Maximo de Freitas	812.456.533-34	11025222-5	1163/2018	201102015248-AIF	RS 500,00
RHS Indústria e Serviços Ltda	02.769.119/0001-59	12614595-4	487/2018	M201206062501-AIF	RS 5.000,00
Sebastião Alves de Almeida	242.083.374-00	12617432-6	1072/2018	M201209052101-AIF	RS 750,00
Severino Cândido da Silva	328.881554-00	12614570-9	574/2017	331/2012-Blitz	RS 619,66
Tadeu Beach Bar e Restaurante Ltda	14.237.144/0001-70	116225161-1	268/2018	M201202154601-AIF	RS 1.000,00

¹ valor após agravamento

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (R\$)
Amuary Palacio de Oliveira	284.413.463-72	12176956-9	749/2018	M201204184201-AIF	M201204184201-TRM3	RS 500,00
Andre Luiz Oliveira Batista MS	07.679.150/0001-12	11385331-9	1333/2018	201107026147-AIF	201107026148-TRM3	RS 1.000,00
Antônio Carlos Pereira Filho	090.546.003-06	12175138-4	1209/2018	M201204094501-AIF	2012061232-TRM5	RS 4.000,00 1
Benevolo Soares da Silva	161.356.363-91	12615469-4	854/2018	M201207180101-AIF	M201207180101-TRM3	RS 5.000,00
Brimex Industria Metalúrgica Internacional Ltda	10.861.452/0001-11	12604811-8	703/2018	M201205081601-AIF	M201205081601-TRM2	RS 1.350,00
Cristiane de Souza Soares	16.686.304/0001-94	12751998-0	1017/2018	M20121128102-AIF	M20121128101-TRM2	RS 1.000,00 1
Eólica Faixa II-Geração e Comercialização de Energia S/A	11.619.388/0001-20	12176453-2	708/2018	M201205184201-AIF	M201205214201-TRM4	RS 5.000,00
F L S de Araujo Mineração e Transportes Ltda	14.171.822/0001-40	11624626-0	881/2018	M201202153601-AIF	M201202153601-TRM2	RS 1.000,00
Francisco Antônio dos Santos	423.894.023-72	12615842-8	924/2018	M201208014501-AIF	M201208014501-TRM3	RS 1.000,00
Francisco de Assis Monteiro da Silva Filho	491.028.423-00	12617333-8	1064/2018	M201208293601-AIF	M201208293601-TRM2	RS 2.000,001
Gildevan Ferreira da Silva	007.531.283-22	12617301-0	1078/2018	M201208291103-AIF	M201208291103-TRM3	RS 750,00
Hellayne C Alves Cavalcante ME	10.311.818/0001-89	12176475-3	562/2018	M201205172101-AIF	M201205172101-TRM3	RS 5.000,00
Henrique Miguel Fernandes Guerreiro	600.168.943-16	12604982-3	710/2018	M201206144701-AIF	M201206144701-TRM3	RS 15.000,00
J B Comercio de Derivados de Petroleo Ltda	74.082.892/0001-53	12751320-5	894/2018	M20120033501-AIF	M20120033501-TRM2	RS 15.000,00
Jaylincoln Lopes Ferreira	500.703.473-87	12604639-5	538/2018	M201205251102-AIF	M201205251102-TRM3	RS 6.000,00
José Francisco Ribeiro	533.036.283-00	12617373-7	1288/2018	M201209044501-AIF	M201209044501-TRM3	RS 500,00
Luis Alves Ferreira Filho	07.966.194/0001-23	12604761-8	674/2018	M201206015001-AIF	M201206015001-TRM3	RS 500,00
Roberto Moreira Nogueira	422.900.583-00	12614762-0	1028/2018	M201207112602-AIF	M201207112601-TRM3	RS 250,00
Selmar Garcia ME	10.488.051/0001-68	12122674-3	143/2018	M201203072101-AIF	M201203082101-TRM3	RS 4.500,00

¹ valor após agravamento

² embargo revogado

³ embargo mantido devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização ambiental

⁴ embargo revogado parcialmente

⁵ embargo inválido

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (R\$)
Antonio Jose Moraes da Silva	811.896.483-34	12615476-7	988/2018	M201207183601-AIF	M201207183601-TRM 6,7	RS 1.455,00
Antônio Marivaldo Silva do Nascimento	020.256.213-10	12616340-5	938/2018	M201208082701-AIF	M201208082701-TRM 6,7	RS32.242,50
Arca.Ind e Comércio de Móveis e Madeiras Ltda	08.376.874/0001-50	11621315-9	1009/2018	M201201183701-AIF	M201201183701-TRM 6,7	RS 9.720,00
Celia Gomes da Silva ME	12.963.217/0001-86	12614768-0	729/2018	M201207115401-AIF	M201207115401-TRM 6	RS 4.500,00
Cerâmica Rio Figueiredo Ltda ME	35.092.303/0001-66	12614591-1	1183/2018	M201206204901-AIF	M201206204901-TRM 7	RS 5.000,00
F.J Ribeiro Filho ME	07.687.588/0001-42	12614611-0	720/2018	M201206274601-AIF	M201206274601-TRM 7	RS 9.150,00
Frigorífico Portela Ltda	06.925.828/0001-37	12605547-5	600/2018	M201206204501-AIF	M201206204501-TRM6	RS 1.398,00
José Luciano dos Reis Lima	841.933.283-68	12614876-7	782/2018	M201207102602-AIF	M201207102601-TRM7	RS 18,30
José Ribamar Costa da Silva	029.326.403-13	2050130/2014	1370/2018	201403283-AIF	201403311-TRM 6	RS 3.900,00

⁶ apreensão mantida com perdimento

⁷ apreensão mantida, devendo o auto de apreensão permanecer como depositário fiel até recolhimento do bem apreendido.

Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, recurso administrativo por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. Poderá também efetuar o pagamento da dívida atualizada ou solicitar o parcelamento do débito, nos termos do Art. 111 da IN SEMACE 03/2017. Ressalta-se que o DAE para pagamento da multa imposta pelo Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05867198/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcos Aurelio Vieira Madeira, CPF nº 00166707368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência C, matrícula nº 105844-1-8, com óbito em 26/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.870,85 (sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARCOS VINICIUS ARAUJO MADEIRO	FILHO (Nascido em 08/06/2015)	08069110341	7.870,85	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0012646/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo DJAKSON ARAÚJO DE VIVEIROS, CPF: 049.903.374-41, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 303.483-1-1, com óbito em 16/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.134,58 (três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 044, de 06 de março de 2017, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/12/2016: NOME: WELLINY LOUISE BARBOZA ARAÚJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 029.299.243-22 VALOR: R\$ 1.567,29 NOME: JOÃO VITOR BARBOZA ARAÚJO PARENTESCO: FILHO (nascido em 10/06/2016) CPF: 141.712.844-57 VALOR: R\$ 1.567,29.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03736436/2019- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º TENENTE reformado - ARMANDO GOMES DE FREITAS, falecido no dia 12/08/1995, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA RIBEIRO DE FREITAS, falecida em 11/03/19, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1505, de 09/09/1996, no valor de R\$ 6.288,67 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 25/04/2019. NOME: MARIA ELIANE RIBEIRO DE FREITAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/03/1961); CPF: 073.066.193 - 81; VALOR: R\$ 1.257,73; NOME: LUCIA VALERIA RIBEIRO DE FREITAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 02/02/1967); CPF: 391.717.283 - 68; VALOR: R\$ 1.257,73; NOME: MARIA ELENITA RIBEIRO DE FREITAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 12/02/1966); CPF: 378.950.363 - 00; VALOR: R\$ 1.257,73; NOME: MARIA MIRTES RIBEIRO DE FREITAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 12/07/1969); CPF: 646.430.773 - 87; VALOR: R\$ 1.257,73; NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE FREITAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 12/10/1973); CPF: 749.695.103 - 00; VALOR: R\$ 1.257,73; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº565/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.41, § 4º da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional no 19, de 4 de junho de 1998; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 178/2012, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2012, e alterações; RESOLVE: I – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, matrícula funcional nº 600276-1-7, JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 2010541-0, ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO, matrícula funcional nº 6001581-3, MARIA AUXILIADORA BARROS BARBOSA, matrícula funcional nº 0874991-4, RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO, matrícula funcional nº 0025881-4, FRANCISCO CASTRO FILHO, matrícula funcional nº 0025221-2, JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula funcional nº 6002701-3, SILVANIRA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 2002071-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes da carreira de Gestão Pública; II – Determinar que a referida comissão deverá realizar a Avaliação Especial de Desempenho do servidor ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, correspondente a data de entrada em exercício funcional em 23 de setembro de 2016, apresentando os resultados da avaliação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do relatório circunstanciado individualizado, o qual deverá ser elaborado pelos Chefes Imediatos dos servidores no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº583/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05984798/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 04/04/17, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **TEODOMIRO SOARES SAMPAIO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 004809-1-6, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Centrais de Abastecimento do Ceará S.A., com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº584/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 9261323/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão formalizada através da Portaria nº 404/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/07/15, das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2019, DATADA DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GLAFIRA MARIA SOARES VERAS	CONTADOR	000341-1-8	CONTROLADORIA
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000571-1-8	CONTROLADORIA

*** **

PORTARIA Nº585/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 05730486/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2019, DATADA DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
DENISE GURGEL DO VALE TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089647-1-8	459/2015	22/07/15	GAB. DEP. MOISÉS BRAZ
ÁUREA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	039575-1-9	459/2015	22/07/15	PRESIDÊNCIA
ANTÔNIO REGINALDO EVANGELISTA	PROFESSOR	120657-1-X	227/2018	09/05/18	UNIPACE
ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA	PROFESSOR	169110-1-1	580/2017	09/08/17	UNIPACE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2019

CEDENTE: o Estado do Ceará, por intermédio do Governador do Estado CESSIONÁRIO: o Município de Iguatu/CE OBJETO: Cede à título gratuito ao Cessionário, o imóvel situado na Rua 25 de Março, esquina com a Rua Estados Unidos, Bairro Paraná, Iguatu/CE, registrado sob a Matrícula de nº 10.500, do Livro 2/A.S, fls. 166, no Cartório Assunção da Comarca de Iguatu/Ce, cuja finalidade é o funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento e de um Centro de Esportes pelo Município em referência FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.550, do dia 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 084, no dia 08 de maio de 2018 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até o dia 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIO: Governador do Estado, Sr. Camilo Sobreira de Santana, Secretária da Educação, Sra. Eliana Nunes Estrela e Prefeito de Iguatu/Ce. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Theophilo Lima

COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº7257263/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica, **reconhece expressamente que deve à empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.686/0001-74, estabelecida na Avenida Júlio Ventura, nº 100 – Aldeota – Fortaleza/CE, o valor de R\$ 3.264,68 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Processo Viproc nº 7257263/2014. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.500.2 2232.03.33909200.1.00.00.20, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 20/2016. Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº7445272/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica, **reconhece expressamente que deve à empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.686/0001-74, estabelecida na Avenida Júlio Ventura, nº 100 – Aldeota – Fortaleza/CE, o valor de R\$ 785,29 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Processo Viproc nº 7445272/2014. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.500.2232.03.33909200.1.00.00.20, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 20/2016. Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº080/2019 - O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO referência 40, matrícula nº 003790.1.8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00001603. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO referência 40, matrícula nº 003790.1.8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00001604. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141-0001-98,Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI-CNPJ/MF:11.310.685/0001-99,Rua Dr. Francisco Sá, nº361/Pitumbu/Natal/RN**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de 06(seis) unidades de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, 13 KG, BOTTIÃO- 13 QUILOGRAMA**, constante do ITEM 02 da Ata Registro de Preços Nº2019/0486/SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20180027/SEPLAG e seus Anexos e a Ata Registro de Preços nº2019/0486/SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 451,86 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI,; neste Ato representada por Marcelo José Vaz Tolentino/Contratada

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2019/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141-0001-98,Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP-CNPJ/MF:15.589.293/0001-61,Rua 1060, nº35-A/Conjunto Ceará/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de 18(dezoito) unidades de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BÚTANO, GÁS DE COZINHA, 13 KG, BOTIJÃO- 13 QUILOGRAMA, constante do ITEM 01 da Ata Registro de Preços Nº2019/0486/SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20180027/SEPLAG e seus Anexos e a Ata Registro de Preços nº2019/0486/SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.160,10 (hum mil cento e sessenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP,; neste Ato representada por Paulo Afonso França Pinto/Contratada**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº434/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA DOLIVEIRA ARAÚJO LIEBMANN**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300605-1-2, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 29.08 a 01.09.2019, a fim de coordenar e acompanhar as ações da Ceart no 2º Festival Cultura e Gastronomia Tiradentes, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.138,96 (Dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.321,77 (Três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA D'OLIVEIRA ARAÚJO LIEBMANN**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300605-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 a 25.08.2019, a fim de coordenar e acompanhar as ações do Stande da Ceart no Desing Week São Paulo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.170,44 (Dois mil cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.353,25 (Três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio e Morrinhos, nos períodos de 19 a 21.08.2019 e 27 a 28.08.2019 a fim de assessoramento aos municípios sobre as políticas Socioassistenciais, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 289,99 (Duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IGD SUAS/ MDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de TIRADENTES/MG, no período de 18.08.2019 a 02.09.2019, a fim de transportar produtos artesanais para a 2º Festival Cultura e Gastronomia Tiradentes, concedendo-lhe quinze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 2.200,22 (Dois mil duzentos reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b , §1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10, classe V do anexo 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº439/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 12 de agosto de 2019 .

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	13 a 16.08.2019	Quixadá (10%) (13.08), Quixeramobim, Acopiara e Crateús (5%) (16.08)	Supervisionar as obras do Programa de Apoio as Reformas Sociais - PROARES III	3.1/2	64,83	235,00
JOSÉ VALMIR CAMUÇA - 200750-1-5	Motorista	V	13 a 16.08.2019 e 19 a 23.08.2019	Quixadá (10%) (13.08), Quixeramobim, Acopiara e Crateús (5%) (16.08), Iguatu (5%) (19 a 20.08), Juazeiro do Norte (20%) (21 a 22.08), Crato e Mauriti	Conduzir técnicos do Programa de Apoio as Reformas Sociais - PROARES III	8	61,33	528,95
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	13 a 16.08.2019 e 19 a 23.08.2019	Quixadá (10%) (13.08), Quixeramobim, Acopiara e Crateús (5%) (16.08), Iguatu (5%) (19 a 20.08), Juazeiro do Norte (20%) (21 a 22.08), Crato e Mauriti	Supervisionar as obras do Programa de Apoio as Reformas Sociais - PROARES III	8	64,83	551,04
TOTAL								1.314,99

*** **

PORTARIA Nº440/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES - 300122-1-6	Assistente Técnico - DAS-2	IV	05 a 06.09.2019	Brasília/DF	1.1/2	166,49	60%	399,57	166,49	1.873,55	2.439,61
NILA MARIA VARELA LEMO VELOSO - 200935-1-X	Assistente de Administração	V	05 a 06.09.2019	Brasília/DF	1.1/2	141,95	60%	212,92	141,95	1.873,55	2.356,18
TOTAL										4.759,79	

*** **

PORTARIA Nº448/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA BELMINO**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 39 matrícula nº 200767-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3770 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019 - IG Nº102734
PROCESSO Nº03197284/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, neste ato representada por Anália Bueno de Melo, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 03197284/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº013/2019**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da Coordenadoria da Cidadania – COCID doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com a Dispensa de Licitação s/nº, e a proposta da contratada. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 013/2019 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, com MTE de nº CE000191/2019, nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 013/2019 R\$ 464.451,59; Valor mensal repactuação do Contrato nº 013/2019 R\$ 481.801,99; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuação R\$ 17.350,40; Repercussão financeira total do período de 11 de março/2019 a 11 de setembro/2019 R\$ 104.102,40. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de setembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 09 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº42/2017 IGº 10255240
PROCESSO Nº07304913/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 07304913/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 42/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casas Abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de quantidade na Meta 1; b) Alteração na Memória de Cálculo – Folha de Pagamento. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº40/2016 IGº 102624**PROCESSO Nº07184861/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº 8.726/2016, a Lei Estadual nº 15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº 15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo n.º 07184861/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 40/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Acessível, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.242.080.32310.03.335041.100 00.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração do valor Total da Meta I e da Etapa 1.1; b) Alteração da quantidade, do valor unitário e valor total do item 1.1.2; c) Inclusão da Meta 2, das Etapas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 e dos Itens 2.1.1 a 2.1.4, 2.2.1 a 2.2.4, 2.3.1 a 2.3.2 e 2.4.1 a 2.4.2. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Agosto de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº001/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, inciso 2º do seu Regimento Interno e com base na deliberação da plenária do (biênio 2019/2020), na Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2019, RESOLVE: 1. Criar e aprovar a Comissão Temática Temporária, definida em plenária, tendo como objetivo, analisar o resultado emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará- SEPLAG, em relação a nossa proposta de criação de um fundo estadual da pessoa com deficiência, mencionado no Art. 17, Inciso 3o, do Projeto de Lei em análise, que considerou como não necessária, sob a alegativa de possibilitar sobreposições de fontes orçamentárias, conforme despacho do processo No. 00227433/2019, datado de 10/01/2019, folha 38. Desta forma, a comissão fica constituída e composta por quatro (04) conselheiros e será presidida pela presidência do conselho escolhido entre si. Terá como apoio técnico, a Secretária Executiva do Cedef e como assessoria técnica dois(02) membros da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Idosos e da Pessoa com Deficiência do Ceará – COPID e convidados da sociedade civil e órgãos governamentais. Conforme composição listada abaixo dos seguintes membros: 1 – Maria Arnete Borges – representante titular da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF. 2 – Samuel Chaves da Silva – representante titular (deficiência visual), pela Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC e Vice presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF. 3 – Orildo Ornélio dos Santos – representante suplente (deficiência Orgânica), pela Associação dos Ostimizados de Estado do Ceará. 4 – Marcos Antônio Davi de Freitas – representante titular (deficiência Física), pela Fundação Ideias do Brasil. 5 – Gisllana Maria do Socorro Monte do Vale – Orientadora de célula na Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e com Deficiência do Ceará – COPID 6. Vyna Maria C. Leite – Coordenadora Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e com deficiência - COPID 7 – Wanizya Moreira do Carmo – Secretária Executiva do CEDEF – assistente técnica 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/Ce, 12 de agosto de 2019.

Maria Arnete Borges

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDEF

*** **

RESOLUÇÃO Nº015/2019

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o

Relatório de Gestão por Resultado referente a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-CE – exercício 2018. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019.

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº016/2019

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no interior da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012, artigo Art. 18, que reforça a importância da elaboração do Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS. CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social. Resolve, Art. 1º – Aprovar o Plano de Apoio Técnico de Educação Permanente de Assistência Social do Estado do Ceará – exercício 2019. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019.

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº017/2019

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2019, CONSIDERANDO que o plano de ação da assistência social viabiliza o repasse regular e automático, entre a União, estados, Distrito Federal e municípios e contribui para organização da gestão e da rede socioassistencial; CONSIDERANDO que o cofinanciamento possibilita a oferta continuada dos serviços e programas ofertados e institui a gestão cooperada e solidária entre as esferas de governo, essencial para o desempenho da função proteção social desempenhada pelo SUAS; CONSIDERANDO que o Plano de Ação do cofinanciamento da União analisado por este conselho, encontra-se em conformidade ao plano estadual de assistência social e com a Lei Orçamentária Anual (LOA); e CONSIDERANDO a capacidade da gestão estadual em executar as ações previstas no plano de ação. RESOLVE, Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento da União para o estado do Ceará – exercício 2019. Art. 2º – Os serviços e Programas do Plano de Ação do Cofinanciamento aprovados são: I – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/Suas; II – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF; III – Programa AcesSuas Trabalho; IV – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI; V - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade - O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - Regional em Meio Aberto (Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, VI – Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade em Unidades Instrucionais: - Crianças e Adolescentes; - Famílias Acolhedoras. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019.

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº28/2019
PROCESSO Nº04100837/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº.18.778.783/0006-09, com sede na Rua. Demétrio Menezes, N 3750, Bairro: Antônio Bezerra, CEP: 60.000-00, Município: Fortaleza/CE, representada por Glayciane de Farias Lima e Cláudio Moises Faria Teixeira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 04100837/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data

de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RÉCURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 16 de agosto 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, Glayciane de Farias Lima - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A e Cláudio Moises Faria Teixeira - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2019 PROCESSO Nº04100489/2019

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.783/0003-66, com sede na Rua. Coronel José Silvestre, N 201, Bairro: Centro, CEP: 62.000-00, Sobral/CE, representada por Glayciane de Farias Lima e Cláudio Moises Faria Teixeira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 04100489/2019. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RÉCURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 16 de agosto 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, Glayciane de Farias Lima - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A e Cláudio Moises Faria Teixeira - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº035/2019 PROCESSO Nº04100748/2019

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.783/0007-90, com sede na Av. Jornalista Tomaz Coelho, N 408, Bairro: Messejana, CEP: 60.000-00, Município: Fortaleza/CE, representada por Glayciane de Farias Lima e Cláudio Moises Faria

Teixeira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 04100748/2019. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RÉCURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 16 de agosto 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, Glayciane de Farias Lima - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A e Cláudio Moises Faria Teixeira - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº36/2019 PROCESSO Nº04100608/2019

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.783/0002-85, com sede na Rua. Intervenor Francisco Erivano Cruz, N 120, Bairro: Centro, CEP: 62.000-00, Juazeiro do Norte/CE, representada por Glayciane de Farias Lima e Cláudio Moises Faria Teixeira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 04100608/2019. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RÉCURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 16 de agosto 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, Glayciane de Farias Lima - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A e Cláudio Moises Faria Teixeira - CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP** de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180027-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 966,75 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.339030.10000.0-12321. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Paulo Afonso França Pinto - França Pinto & Cia Ltda.

Analuisa Macedo Trjndade
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2015/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Ildefonso Albano, nº 2783, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, Cep nº 60.115.001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, Fone: (85) 3257-4814/(85) 3105-4902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**, com vista a repactuação dos preços do Contrato nº 36/2015/Sohidra, em virtude do “reajuste salarial”, decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob o Nº CE000191/2019, constante nos autos (fls. 04/32), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 38.476,32 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) e o Valor mensal R\$ 3.206,36 (Três mil e duzentos e seis reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 36/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 26 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E JOSEMAR CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2017/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2017/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Mutamba, nº 175 A, Jangurussu, Fortaleza-CE, Cep nº 60.865-210, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.066/0001-89, Fone: (85) 3265-8000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, com vista a repactuação dos preços do Contrato nº 19/2017/Sohidra, em virtude do reajuste de preços, retroativo a janeiro de 2019, decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob o Nº CE000191/2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: 7.479,84 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e Valor mensal R\$ 623,32 (Seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 19/2017/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E SUZANA FLOR FERREIRA.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº071/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	000113.1.2	V	19 a 31/08/19	Aracoiaba, Beberibe, Fortim, Quixadá, Mombaça, Quixeramobim e Senador Pompeu-Ce	12 e 1/2	61,33	12,27 (10% em duas diárias ref. a Quixadá-Ce)	778,90
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	000239.1.4	V	19 a 31/08/19	Aracoiaba, Beberibe, Fortim, Quixadá, Mombaça, Quixeramobim e Senador Pompeu-Ce	12 e 1/2	61,33	12,27 (10% em duas diárias ref. a Quixadá-Ce)	778,90
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Srvços Gerais	000119.1.6	V	19 a 31/08/19	Aracoiaba, Beberibe, Fortim, Quixadá, Mombaça, Quixeramobim e Senador Pompeu-Ce	12 e 1/2	61,33	12,27 (10% em duas diárias ref. a Quixadá-Ce)	778,90
David Ferran Moncunill	Pesquisador	000488.1.X	IV	28/08/19	Sobral-Ce	1/2	64,83	6,48 (20% em 1/2 diária)	38,90
Osvan Menezes de Queiroz	Pesquisador	000446.1.X	V	28/08/19	Sobral-Ce	1/2	64,83	6,48 (20% em 1/2 diária)	38,90
José Airtton R. de Moraes	Motorista	300025.6.3	V	26 a 30/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	04 e 1/2	61,33	----	275,99
José Rodrigues de Freitas	Motorista	000065.1.3	V	26 a 28/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	2 e 1/2	61,33	----	153,33
Cicero Ronaldo de Arruda	Motorista	000182.1.X	V	28/08/19	Sobral-Ce	1/2	61,33	6,13	36,80
Meiry Sayuri Skamoto	Gerente de Núcleo	000426.1.7	III	26 a 28/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	02 e 1/2	77,10	----	192,75
Cicero Ronaldo de Arruda	Motorista	000182.1.X	V	04 a 06/09/19	Jaguaribe-Ce	02 e 1/2	61,33	----	153,00
Margareth Silvia B. de Souza Carvalho	Gerente de Núcleo	000200..1.X	III	26 a 30/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	04 e 1/2	77,10	----	346,95
Porfírio Sales Neto	Gerente de Núcleo	000293.1.9	III	26 a 30/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	04 e 1/2	77,10	----	346,95
Raimunda Neuma Barreto S. da Costa	Engenheiro Agrônomo	000156.1.X	IV	26 a 30/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	04 e 1/2	64,83	----	291,74
Walber Cordeiro	Geólogo	000140.1.X	IV	26 a 30/08/19	Banabuiú, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonopóle-Ce	04 e 1/2	64,83	----	291,74
Ana Lúcia Goes DAssumpção	Pesquisador	000489.1.7	IV	10/09/19	Aquiraz	1/2	16,08	----	8,04



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1157224/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar** cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **AURIVAN LIBERALINO FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 495554-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 26 de novembro de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FRANCA**, matrícula 402687-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de agosto de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 7760648/2017 do VIPROC, **RESOLVE EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RITA VALERIA DA SILVA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491477-1-6, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 06 de novembro de 2017. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TEREZA NEUMAN BESSA ARAGAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1139/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR TEREZA NEUMAN BESSA ARAGAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1328/2019 - O (A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR TEREZA NEUMAN BESSA ARAGAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, de 22 de agosto.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0882/2019 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, SALA 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal Nº13.467/2017 e ainda, na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018(CE 000321/2018); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Em decorrência da Lei Federal Nº13.467/2017, **restabelecer a repactuação** do Contrato Nº17/2016, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da SESA, em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação, a partir de janeiro de 2018 a 07 de dezembro de 2019, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, vale-transporte, plano de saúde e cesta básica, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.156, de 25/01/2018, conforme Planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG. Parágrafo 1º - O valor mensal do presente contrato em decorrência do repactuação já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2018(CE 000321/2018), passa de R\$ 165.960,26 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), para R\$ 170.196,03 (Cento e setenta mil, cento e noventa e seis reais, três centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.991.523,14 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos), para R\$ 2.089.935,36 (Dois milhões, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Terceirização/SESA. Parágrafo 2º - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 17/2016, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 98.412,22 (Noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos). A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a janeiro de 2018 até 07 de dezembro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 98.412,22 (Noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a janeiro de 2018 até 07 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: 23/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 215/2019 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2019, com término em 03 de abril de 2020, o **Convênio nº23/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/09/2019 - Claudio Vasconcelos Frota e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 214/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2019, com término em 18 de fevereiro de 2020, o **Convênio nº25/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro para ações na área de saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal de Morrinhos/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/08/2019 - João Marcos Maia e Carlos Alberto Rocha Bruno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 203/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº021/2018, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de agosto de 2019, com término em 14 de fevereiro de 2020, o **Convênio nº 021/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos para atender os usuários do SUS no Município de Quixadá-CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/08/2019 - João Marcos Maia e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº169/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0210/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 169/2018, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2019, com término em 15 de março de 2020, o **Convênio nº169/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Brejo Santo/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/08/2019 - João Marcos Maia e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº958/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A**; III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190339 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7798710/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA LABORATÓRIOS B BRAUN S/A; ITEM: 1; MATERIAL: PROPOFOL, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 MI; UNID: AMPOLA OU FRASCO AMPOLA; QUANT: 176.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,88; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0339/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº993/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; III - OBJETO: O **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190669 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03452772/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: CATÉTER BALÃO INTRA-AÓRTICO 7,0 A 7,5 FR - KIT CONTENDO: CATÉTER BALÃO EM POLIURETANO/SILICONE OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 30 OU 34CC, RADIOPACO, ARAMADO, BIOCOMPATÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO; BAINHA INTRODUTORA COM VÁLVULA HEMOSTÁTICO; DILATADORES: SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML, KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO COMPATÍVEL O EQUIPAMENTO COMODATADO: 02 FIOS GUIAS COMPATÍVEIS COM O BALÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE DE KIT. OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR 1 (UM) EQUIPAMENTO DE CONTRAPULSAÇÃO AÓRTICA COMPATÍVEL COM O CATÉTER BALÃO INTRA-AÓRTICO; UNID: UND; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.600,00; ITEM: 02; MATERIAL: CATÉTER BALÃO INTRA-AÓRTICO 7,5 A 8,0 FR - KIT CONTENDO: CATÉTER BALÃO EM POLIURETANO / SILICONE OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 40 OU 34CC, RADIOPACO, ARAMADO, BIOCOMPATÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO; BAINHA INTRODUTORA COM VÁLVULA HEMOSTÁTICO; DILATADORES: SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML, KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO COMPATÍVEL O EQUIPAMENTO COMODATADO: 02 FIOS GUIAS COMPATÍVEIS COM O BALÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE DE KIT. OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR 1 (UM) EQUIPAMENTO DE CONTRAPULSAÇÃO AÓRTICA COMPATÍVEL COM O CATÉTER BALÃO INTRA-AÓRTICO; UNID: UND; QUANT: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.600,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0669/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 872/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL/SESA CONTRATADA: EMPRESA **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material médico-hospitalar para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190359 SESA/LIBÂNIA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 10.031,40 (dez mil e trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.30.2.057.22424.03.339030.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019 SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Maria Carolina Sousa dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190173**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190173, Processo VIPROC Nº5586503/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (AGULHAS DESCARTÁVEIS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190173 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 4,1499	RS 108.976,37
9		RS 3,6499	RS 96.065,37
3	CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	RS 4,99	RS 41.117,60
10		RS 11,68	RS 26.864,00
11		RS 19,85	RS 41.685,00
18		RS 18,12	RS 22.468,80
19		RS 28,04	RS 34.769,60
21		RS 21,64	RS 60.159,20
2	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	RS 3,15	RS 46.494,00
5		RS 3,02	RS 50.645,40
15		RS 4,32	RS 9.849,60
16		RS 3,89	RS 8.869,20
17		RS 4,32	RS 9.849,60
8	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	RS 102,59	RS 51.295,00
14	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	RS 15,38	RS 58.136,40
12	DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS 3,70	RS 20.683,00
13		RS 3,80	RS 24.814,00
1	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	RS 5,39	RS 69.315,40
4		RS 8,50	RS 36.040,00
VALOR TOTAL			RS 818.097,54

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190735**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista os termos do Pregão Eletrônico nº 20190735, Processo VIPROC Nº04480591/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190735 - SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	RS 1,4100	RS 39.339,00
04	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,3700	RS 56.693,25
05	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 0,6820	RS 34.833,15
VALOR TOTAL			RS 130.865,40

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, de 30 de Agosto de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº943/2019.

Onde se lê: II – EMPRESASFORNECEDORAS: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ICLL MENDES EIRELI e FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA – KIT CATARATA COMPOSTO DE: 01 FIO DE POLIAMIDA 10-0, COM DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULAR, DE 6,5MM; 01 FIO DE SEDA 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COM MÍNIMO DE 12MM A 13MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00; EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: KIT CESARIA COMPOSTO DE: UM FIO DE POLIAMIDA 4- 0 AGULHA; UM FIO DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA DELICADA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA ROBUSTA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 0 COM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 8.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,99; ITEM: 4; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT EPISIORRAFIA, CONTENDO: FIO 2-0 POLIGLACTINA + EST-CALCIO, AGULHA ½ 48MM CILÍNDRICA ABSORÇÃO RÁPIDA + FIO 2-0, POLIGLACTINA + EST. CÁLCIO, AGULHA ½ 40MM CILÍNDRICA ABSORÇÃO RÁPIDA + FIO 2-0 POLIGLACTINA + EST. CÁLCIO, AGULHA 3/8 30MM CILÍNDRICA ABSORÇÃO RÁPIDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00; ITEM: 8; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT PARA TROCA DE VÁLVULA – CONTENDO 8 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER VERDE 2-0, DUAS AGULHAS DE ½ 15/17MM CIRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM, COM ALMOFADA DE TEFLON; 7 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA 2-0, COM DUAS AGULHAS DE ½ DE 15/17MM, CIRCULO CILÍNDRICA COM ALMOFADA DE TEFLON, MEDINDO 75CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,26; EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT PARA TROCA DE VÁLVULA CONTENDO 08 FIOS DE SUTURA NA COR VERDE DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 1,7 CM (APROXIMADAMENTE), ½ CIRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75 CM SEM ALMOFADA DE TEFLON E SETE FIOS DE SUTURA NA COR BRANCA DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 1,7 CM (APROXIMADAMENTE) ½ CIRCULO CILÍNDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,46; ITEM: 7; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT PARA TROCA DE VÁLVULA CONTENDO 08 FIOS DE SUTURA NA COR VERDE DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 2,2 CM (APROXIMADAMENTE), ½ CIRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75 CM SEM ALMOFADA DE TEFLON E SETE FIOS DE SUTURA NA COR BRANCA DE POLIÉSTER 2-0 COM DUAS AGULHAS DE 2,2 CM (APROXIMADAMENTE) ½



CÍRCULO CILÍNDRICA SEM ALMOFADA DE TEFLON MEDINDO 75 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,460; ITEM: 9; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT PARA TROCA DE VÁLVULA - CONTENDO 8 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER VERDE 2-0, DUAS AGULHAS DE ½ 20/20MM CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM, COM ALMOFADA DE TEFLON; 7 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA 2-0, COM DUAS AGULHAS DE ½ DE 20/22MM, CÍRCULO CILÍNDRICA COM ALMOFADA DE TEFLON, MEDINDO 75CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 182,620; EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT CESARIA COMPOSTO POR: UM FIO DE POLIGLACTINA 0 COM AGULHA ½ CILÍNDRICA 4,8CM, UM FIO DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA ½, UM FIO DE POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 2,4CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,07; ITEM: 5; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT OBSTETRÍCIA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 01 FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG. DE 3,CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE; 01 FIO POLI-GLACTINA 910 2-0, C/ AG. DE 4,0CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICO; 01 FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0, C/ AG. DE 4,8CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003 UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 6.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,53; EMPRESA FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; ITEM: 10; MATERIAL: FIO DE SUTURA - SUTURA CERA PARA OSSO COM PESO 2,5GR, SUTURA CERA PARA OSSO COM PESO 2,5GR, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 18.392; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; **Leia-se:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, ICLL MENDES EIRELI e FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA - KIT CATARATA COMPOSTO DE: 01 FIO DE POLIAMIDA 10-0, COM DUAS AGULHAS 3/8 CÍRCULO ESPATULAR, DE 6,5MM; 01 FIO DE SEDA 4-0, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COM MÍNIMO DE 12MM A 13MM. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,86; EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: KIT CESARIA COMPOSTO DE: UM FIO DE POLIAMIDA 4-0 AGULHA; UM FIO DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA DELICADA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA ROBUSTA, DOIS FIOS DE POLIGLACTINA 0 COM AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 8.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,01; ITEM: 4; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT EPISIORRAFIA, CONTENDO: FIO 2-0 POLIGLACTINA + EST-CÁLCIO, AGULHA ½ 48MM CILÍNDRICA ABSORÇÃO RÁPIDA + FIO 2-0, POLIGLACTINA + EST. CÁLCIO, AGULHA ½ 40MM CILÍNDRICA ABSORÇÃO RÁPIDA + FIO 2-0 POLIGLACTINA + EST. CÁLCIO, AGULHA 3/8 30MM CILÍNDRICA ABSORÇÃO RÁPIDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00; ITEM: 8; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT PARA TROCA DE VÁLVULA - CONTENDO 8 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER VERDE 2-0, DUAS AGULHAS DE ½ 15/17MM CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO 75CM, COM ALMOFADA DE TEFLON; 7 FIOS DE SUTURA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA 2-0, COM DUAS AGULHAS DE ½ DE 15/17MM, CÍRCULO CILÍNDRICA COM ALMOFADA DE TEFLON, MEDINDO 75CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,55; EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT CESARIA COMPOSTO POR: UM FIO DE POLIGLACTINA 0 COM AGULHA ½ CILÍNDRICA 4,8CM, UM FIO DE POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA ½, UM FIO DE POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 2,4CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,07; ITEM: 5; MATERIAL: FIO DE SUTURA - KIT OBSTETRÍCIA COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 01 FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG. DE 3,CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE; 01 FIO POLI-GLACTINA 910 2-0, C/ AG. DE 4,0CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICO; 01 FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0, C/ AG. DE 4,8CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003 UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 6.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,53; EMPRESA FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; ITEM: 10; MATERIAL: FIO DE SUTURA - SUTURA CERA PARA OSSO COM PESO 2,5GR, SUTURA CERA PARA OSSO COM PESO 2,5GR, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA NBR 13904/2002 E DE 30/03/2003; UNID: ENV; QUANT: 18.392; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; SECRETARIA DA SAÚDE, 05 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 168, 05 de setembro de 2019, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 150/2019. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.2294 8.03.339032.10100.0 SECRETARIA DA SAÚDE, 05 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº042/2019-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE**, que exerce a função Assessor Técnico, matrícula 300897.1.5, durante o mês de OUTUBRO/2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1186/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Barga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1186/2019-GS, DE 08 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
1	ANA RAFAELA BRASILINO DE SOUSA
2	ANTÔNIO LUCAS KAUAN AURELIANO DE BRITO
3	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MONTEIRO
4	SAMIA FERREIRA NUNES

*** **

PORTARIA Nº1580/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.127-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1588/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA**, Capitão PM, matrícula nº 151.836-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1589/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **FRANCISCO JAIRO MENDES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 301.345-1-6, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº 2383/2011-GS, datada de 16 de novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2011, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAL, a partir de 02 de setembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2018 (SACC nº. 1058216); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS / CNPJ nº. 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo / Fortaleza - CE / CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA** / CNPJ nº. 66.455.536/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Patolândia, 08 - Fernão Dias / Belo Horizonte - MG / CEP 31.170-545; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170015, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 04634807/2019 e apenso 07079740/2019; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo de vigência do Contrato nº03/2018-FSPDS (SACC nº1058216)**, com início em 26 de setembro de 2019 e término em 25 de setembro de 2020, cujo objeto contratual visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VELADOS, ZERO-QUILÔMETRO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO TOTAL, COM SOCORRO E REBOQUE 24 HORAS, SERVIÇOS MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E VEÍCULOS, SEM NENHUM ACRÉSCIMO FINANCEIRO, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS DESEMPENHOS DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 151.470,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 26/09/2019 à 25/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 03 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Srº Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, e o Srº Paulo Cesar Miranda - Representante da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 134/2019, de 18 de julho de 2019, páginas de nº 74-75, que publicou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018 (SACC 1054985), celebrado entre a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a Empresa BRA ENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI-ME.. **Onde se lê:** VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 11/07/2019, o prazo de vigência e execução, visando a instalação de 01 (uma) TORRE E MASTRO PARA TELECOMUNICAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e Comunicação Interna de fls. 159/160, ficando o seu término de execução previsto para o dia 15/08/2019 o prazo de vigência do contrato também poderá ser prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 11/06/2019, tendo em vista o prazo necessário para o recebimento definitivo e pagamento. **Leia-se:** VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 11/07/2019, o prazo de vigência e execução, visando a instalação de 01 (uma) TORRE E MASTRO PARA TELECOMUNICAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e Comunicação Interna de fls. 159/160, ficando o seu término de execução previsto para o dia 15/08/2019 o prazo de vigência do contrato também poderá ser prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 11/07/2019, tendo em vista o prazo necessário para o recebimento definitivo e pagamento. Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02005179/2019, RESOLVE com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível VII, matrícula nº 198.180-1-2, a **afastar-se** do exercício de seu cargo efetivo no período de 06 de março de 2019 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará - SINPOL, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02005179/2019, e, com fundamento no art. 169, § 2º, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do ato** datado de 26.02.2019 e publicado no Diário Oficial de 26.02.2019, que Autorizou o afastamento do servidor **JOHN HERBERTH AGUIAR COSTA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível I, matrícula nº 300.399-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará - SINPOL, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a partir de 06 de março de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº903/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06516860/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO AUGUSTO SANTANA PONTES** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Civil Classe B, Nível VII, Matrícula nº 137.398-1-1, ocorrido em 23.12.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, desta Capital, datada de 24.12.2018, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº982/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06898895/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FABIANO CARVALHO DE SENA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Civil Classe A, Nível IV, Matrícula nº 024.995-1-7, ocorrido em 12.07.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Beberibe-Ce, datada de 15.07.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1002/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07277258/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCIMAR MENDES DE SOUSA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Civil Classe A, Nível I, Matrícula nº 012429-1-1, ocorrido em 17.08.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 18.08.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 18 de maio de 1974, e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROMERO PRACIANO MENDES**, matrícula 102594-1X, lotado(a) no(a) 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

GENERAL EDGARD FACÓ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Julho de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WAGNER NUNES VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTO FERNANDES PESSOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GIANCARLO BARROSO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROMERO PRACIANO MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 1/2016 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 48/2018 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2018, considerando ainda, o Edital nº 04/2019-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de junho de 2019, referente à 2ª Reclassificação da Quarta Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO FRANCISCO ADALTO OLIVEIRA EVANGELISTA, classificação nº 229, conforme decisão judicial nº 0167398-97.2018.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira De Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº036/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	40
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
3	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	40
4	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	40
5	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	40
6	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	40
7	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	40
8	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	40
9	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
10	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	40
11	FRANCISCA EULÂNIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	40
12	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	40
13	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	40
14	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	40
15	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	40
16	IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-1-9	A	40
17	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	20
18	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	40/40
19	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	40
20	LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A/E	40/40
21	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	40
22	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	40
23	MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	40
24	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	40
25	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	18
26	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	40
27	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	40
28	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	40
29	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	40

*** **

PORTARIA Nº046/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de SETEMBRO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	21	315,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	21	315,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	21	315,00
4	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	21	315,00
5	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	21	315,00
6	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	21	315,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	029.302-18	15,00	21	315,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	21	315,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	21	315,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	21	315,00
11	EMÍDIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	21	315,00
12	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	21	315,00
13	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	21	315,00
14	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	21	315,00
15	FRANCISCA EULÂNIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	21	315,00
16	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	21	315,00
17	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	21	315,00
18	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	21	315,00
19	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	21	315,00



ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
20	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	21	315,00
21	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	21	315,00
22	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	21	315,00
23	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.917-15	15,00	21	315,00
24	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	21	315,00
25	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	21	315,00
26	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	21	315,00
27	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAUÚO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	21	315,00
28	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	21	315,00
29	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	21	315,00
30	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	21	315,00
31	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	21	315,00
32	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	21	315,00
33	SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	21	315,00
34	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	21	315,00
35	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	21	315,00

*** ** *

PORTARIA Nº049/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2019.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	22	330,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	22	330,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	22	330,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	22	330,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	22	330,00
6	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	22	330,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	029.302-18	15,00	22	330,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	22	330,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	22	330,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	22	330,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	22	330,00
12	EMÍDIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	22	330,00
13	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	22	330,00
14	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	22	330,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	22	330,00
16	FRANCISCA EULÁNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	22	330,00
17	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	22	330,00
18	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	22	330,00
19	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	22	330,00
20	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	22	330,00
21	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	22	330,00
22	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	22	330,00
23	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	22	330,00
24	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.917-15	15,00	22	330,00
25	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	22	330,00
26	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	22	330,00
27	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	22	330,00
28	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	22	330,00
29	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAUÚO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	22	330,00
30	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	22	330,00
31	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	22	330,00
32	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	22	330,00
33	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	22	330,00
34	ROCILDA ASSIS SALLES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001.681-14	15,00	22	330,00
35	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	22	330,00
36	SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	22	330,00
37	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	22	330,00
38	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº238/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ROBERTO FERNANDES PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-2, para ter exercício na 3ª COMPANHIA DO BPMA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** ** *

PORTARIA Nº239/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR WAGNER NUNES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO, símbolo DAS-1, para ter exercício na 16ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** ** *



PORTARIA Nº240/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ROMERO PRACIANO MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na 1ª COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº241/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GIANCARLO BARROSO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na 1ª COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1096886/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MIRLA ARAÚJO CARNEIRO MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 909.977.513-04, com endereço na Rua Monsenhor Carneiro, nº77, Centro - Chaval/Ceará, CEP: 62.420-000. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento do Destacamento Policial Militar no Município de Chaval/Ce, pertencente a 3ª Cia do 3º BPM da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20190006-PMCE, processo de SPU nº 04465185/2019, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 04465185/2019, PR: 102115000, Funcional Programática: 10100 003.06.122.003.23027.03.39039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Alexandre Ávila de Vasconcelos - Coronel Comandante Geral da PMCE, Representante da Contratante e a Sra. Mirla Araújo Carneiro Miranda, Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Junior
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2019/0006-PMCE**

VALOR POR FONTE: Fonte 00, Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, valor R\$ 6.000,00 PROCESSO Nº06991780 / 2019 PMCE OBJETO: **Contratação de empresa para ministrar curso de Formação de Terapia Comunitária Integrativa.** JUSTIFICATIVA: Considerando que é dever do Estado, como plataforma de governo, manter seus servidores, dentre eles, os militares estaduais, em plenas condições físicas e intelectuais, para o desenvolvimento de suas missões, sendo um mecanismo de atendimento dessa premissa a participação em treinamentos, cursos, seminários, etc. Considerando o alto índice de adoecimento e afastamento de policiais militares por problemas de saúde mental, e considerando a urgência de enfrentamento coletivo da questão. Considerando que a empresa Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim (MSMC) desenvolve várias atividades socioterapêuticas orientadas pela Abordagem Sistêmica Comunitária (ASC), bem como oferta a formação em Terapia Comunitária Integrativa, que tem como objetivo capacitar profissionais nas áreas da saúde, educação, ciências sociais para atuarem em suas respectivas instituições. onde se constata suas experiências e o notório conhecimento de cada um em suas áreas de formação e atuação. Considerando que se entende que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório para a concretização desse objetivo, restando à Administração Pública a solução da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivado no art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a seguir transcrito: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decor-

rente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.0 6.122.003.23027.03.39039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM**, CNPJ: 03.918.813/0001-53, Endereço: Rua Fernando Augusto, 609 - Santo Amaro, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº 20190006 - PMCE, que trata da contratação de empresa para ministrar curso de Formação de Terapia Comunitária Integrativa. José Durval Bessera Filho - Cel PM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade nº 20190006 - PMCE, que tem por objeto a contratação da Empresa MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM, CNPJ nº 03.918.813/0001-53, em vista dos argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstram que todo o processo transcorreu dentro dos parâmetros da legislação vigente, sobremaneira a Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Ávila de Vasconcelos - Cel. QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

José Durval Bessera Filho - CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1058038/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1058038/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ Nº 8.953.969/0001-99; V - ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, nº01, Quadra 32, Loja 09, Conselheiro Hilton Rodrigues, Bairro Calhau, São Luís - Ma; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso IV, e no inciso II item "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majoração do valor contratual em 16% (dezesseis por cento)**, no valor de R\$ 38.062,08 (trinta e oito mil sessenta e dois reais e oito centavos), passando o valor global de R\$ 237.888,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 275.950,08 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos) a partir de sua publicação em DOE e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 1058038/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 275.950,08 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, sendo que a majoração a partir da sua publicação, e para a prorrogação será contado a partir de 14/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Cássio Henrique Silva, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Junior - CAP QOPM
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - CONTRATO Nº.: 001/2019-FDCC - ROTA 01 do Município de Choró; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO LUIZ FREITAS FERREIRA** - CPF Nº 024.715.273-02; V - ENDEREÇO: Rua Antº Martins de Almeida, 138, Salviano C da Silva, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor inicial do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CMT GERAL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO LUIZ FREITAS FERREIRA - RG. 2003021078020 e CPF. 024.715.273-02 - CONTRATADO - (Rota 01) e LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO - (CHORÓ).

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - CONTRATO Nº.: 002/2019-FDCC - ROTA 02 do Município de Choró; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO GLADSTONE DIAS DE ARAÚJO** - CPF Nº 001.858.193-54; V - ENDEREÇO: Rua da Estrela, 19, Campo Novo, Quixadá/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor inicial do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA – CEL CMT GERAL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GLADSTONE DIAS DE ARAÚJO - RG. 34884612000 e CPF. 001.858.193-54 - CONTRATADO - (Rota 02) e LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO - (CHORÓ).

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - CONTRATO Nº.: 003/2019-FDCC - ROTA 03 do Município de Choró; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JONATAS FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF Nº 043.446.823-19; V - ENDEREÇO: VILA LAJERO, S/N, DISTRITO OITICICA, Ibaretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor inicial do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA – CEL CMT GERAL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JONATAS FERREIRA DE OLIVEIRA - RG. 20070397460 e CPF. 043.446.823-19 - CONTRATADO - (Rota 03) e LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO - (CHORÓ).

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - CONTRATO Nº.: 004/2019-FDCC - ROTA 04 do Município de Choró; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL GERMANO DA SILVA** - CPF Nº 583.938.973-00; V - ENDEREÇO: DT CIPÓ DOS ANJOS, S/N, CIPÓ DOS ANJOS, QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor inicial do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA – CEL CMT GERAL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MANOEL GERMANO DA SILVA RG. 263575993 e CPF. 583.938.973-00 - CONTRATADO - (Rota 04) e LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO - (CHORÓ).

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2019/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - CONTRATO Nº.: 005/2019-FDCC - ROTA 05 do Município de Choró; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IRANILDO RODRIGUES DE LIMA** - CPF Nº 841.859.613-91; V - ENDEREÇO: SÍTIO RIACHO, 58, CRUZETA, Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor inicial do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA – CEL CMT GERAL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, IRANILDO RODRIGUES DE LIMA RG. 2015014490-8 e CPF. 841.859.613-91 - CONTRATADO - (Rota 05) e LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO - (CHORÓ).

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2019_001_1308/2019**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **I M PEREIRA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviço de recarga para extintores de incêndio** da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de até 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.258,30 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.01.339039.10000,10100007.06.122.003.22638.02.339039.10000 , 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000,10100007.06.122.003.22638.09.339039.10000, 10100007.06.122.003.22638.10.339039.10000,10100007.06.122.003.22638.11.339039.10000 ,10100007.06.122.003.22638.13.339039.10000. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019 SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Ivanildo Moura Pereira - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, JOSE EDVANDO ANASTACIO FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº334/2019 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE CURSO DE EPP - DIREÇÃO POLICIAL PREVENTIVA - VITURAS COM TRAÇÃO 4X4, NA CIDADE DE SÃO PAULO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem 7 (sete) diárias e 1/2 (meia), acrescida de 50% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.
Replicar por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
CARLO RÔMULO BARRETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	08/09/2019 A 15/09/2019	FORTALEZA/CE - SÃO PAULO/SP/FORTALEZA	7,5	189,25	50%	2.129,05	189,25	1.758,32	4.076,62
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	SARGENTO PM	V	08/09/2019 A 15/09/2019	FORTALEZA/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA	7,5	141,95	50%	1.596,93	141,95	1.758,32	3.497,20

*** **

PORTARIA Nº415/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR JOSE EDVANDO ANASTACIO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº531/2019 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 06409231/2019; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos termos do processo VIPROC nº 07278459/2019 e em consonância com o item I, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, RAIMUNDO EDILSON ANDRADE NUNES FILHO**, CPF 617.538.823-20 do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST PM, conforme o que prescreve o item I, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº532/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 06409231/2019; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos termos do processo VIPROC nº 07411655/2019 e em consonância com o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, JOSÉ GILBERTO ANASTÁCIO SILVA**, CPF 383.244.583-87 do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST PM, conforme o que prescreve o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SUPESP Nº17/2019 O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Aloisio Vieira Lira Neto

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2019, 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aryberg de Souza Duarte	Assessor II	300.014-1-9	15,00	22	330,00
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	Assessor II	300.015-1-6	15,00	22	330,30
Índira Filha de Gandhi	Assessor II	300.026-1-X	15,00	22	330,00
Maicon Sousa de Alencar	Assessor II	300.023-1-8	15,00	22	330,00
Sheiliane Sales Luz	Gerente	300.028-1-4	15,00	22	330,00
Túlio Magno Gomes Ribeiro	Assessor II	300-027-1-7	15,00	22	330,00

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1647/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 248/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTÓRIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 248/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1647/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	GUILHERME DE ARAIPE NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1648/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 248/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTÓRIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 248/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1648/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	RAYSSA GOMES HENRIQUE DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1649/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 251/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 251/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1649/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	EDSON MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1650/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 251/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 251/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício



das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1650/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCISCA EDILENE DA SILVA GONCALVES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1651/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1651/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ANTONO ALVES ROCHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1652/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1652/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	GABRIEL DA COSTA BRAZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1653/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 238/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 238/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1653/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	GABRIELE AGUIAR ARRUDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1654/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 244/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício



das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1654/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	JESSICA FARIAS BASTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1655/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1655/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	PAULO DA COSTA SILVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1656/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1656/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	FRANCISCA AILA SOUZA LEANDRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1657/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA DIREITO À CIDADANIA E MORADIA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 239/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1657/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CARLOS FRANCISCO ASFOR MACHADO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1658/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 239/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA DIREITO À CIDADANIA E MORADIA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 239/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores.



Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1658/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	MILENA PINHEIRO GUERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1659/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 273A; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA ENFERMAGEM E SERVICOS CLINICOS LABORATORIAIS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 273A, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1659/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JULIANA GADELHA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1660/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 242/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de julho de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD**, criado pelo Ato da Presidência nº. 242/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1660/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	FLAVIO GENTIL DE FARIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1661/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 220/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de julho de 2019 **do PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) membro(s):

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	GONDIERE ANDRADE MATOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1662/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 258/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de julho de 2019 **do PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 258/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) membro(s):

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	PALOMA RIBEIRO RABELO SERPA
SUPERVISOR GT	ADRIANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1663/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais



atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017); RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 230/2019 – Grupo de Trabalho Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de fevereiro de 2019. Art. 2º Fica concedida aos **SERVIDORES** integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1663/2019

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
015464	LUIZ MORAIS NETO	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1665/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017); RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 233/2019 – Grupo de Trabalho Atualização de Normas do Poder Legislativo – de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de fevereiro de 2019. Art. 2º Fica concedida aos **SERVIDORES** integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1665/2019

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
002539	MARTHA CECILIA FREITAS DE LACE	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
000574	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.062,00
000663	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	NÍVEL EXECUTIVO II	3.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1666/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de julho de 2019 do **PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ISABELLE KAREN FERREIRA DE MELO
ASSESSOR TECNICO GT	KILDERSON RODRIGUES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº128 /2019

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 128/2019, inicialmente prevista para 19 de setembro de 2019. A presente licitação acontecerá na data de 24 de setembro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/09/2019; Data de Abertura das Propostas: 24/09/2019, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/09/2019, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) BATERIAS DE NO-BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TV ASSEMBLEIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO



OUTROS

Praia do Futuro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 11.505.659/0001-16 - NIRE 23.201.797754

Ata Reunião de Sócios

Data/Local: 06 de Setembro de 2019, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na Rua Senador Pompeu, nº 856 - Loja 126, Bairro: Centro, CEP: 60.025-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro e parágrafo quarto da cláusula sétima do Contrato Social. **Composição da Mesa:** Maria das Graças Dias Branco da Escóssia (Presidente) e Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa. **Deliberações:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 7.000.000 (sete milhões) de quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$54.767.598,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), dividido em 54.767.598,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito) quotas, para R\$47.767.598,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), dividido em 47.767.598 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; **a.1)** O montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 30 de dezembro de 2019; **a.2)** Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$47.767.598,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), composto de 47.767.598,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; **b)** consignar que as deliberações aprovadas no item “a” acima somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e **c)** autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **Encerramento:** Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. **Declaração:** Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o “Livro de Atas de Reuniões de Sócios” nº 1, desta sociedade. **Assinaturas:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria das Graças Dias Branco da Escóssia - Presidente e Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco - Secretário.

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Decreto nº 029/2019, de 04 de Setembro de 2019. Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos e contratados do Município de Santa Quitéria-CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria - Ceará Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município; Considerando a exigência do Sistema de Escrituração Digital das obrigações fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social); Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, da necessidade da Administração Pública em atualizar os registros de seus servidores efetivos e contratados como forma de reestruturar todo o seu Sistema de Informações de Pessoal e Recursos Humanos; Considerando ainda o dever de coordenação, orientação e fiscalização da Administração Pública no interesse de sua defesa e de seus administradores, facilitando a operacionalização dos serviços públicos. Resolve: Art. 1º - Instituir o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos e contratados, com o objetivo de reorganizar todo o quadro do funcionalismo público Municipal de Santa Quitéria-CE. Art. 2º - O recenseamento se dará no Centro Vocacional Tecnológico - CVT, localizado na Avenida Emídio Sales - Centro, no horário das 08:00 às 17:00h, com apoio direto do setor de Recursos Humanos e se processará da seguinte forma: Divulgação do recadastramento por todos os meios possíveis e disponíveis no município, nos dias 09 a 19 de setembro de 2019. O recadastramento ocorrerá nos dias 20 à 27 de setembro de 2019 e se dará seguindo a ordem da primeira letra do primeiro nome de cada servidor, de maneira a seguir exposta: Nomes Iniciados com: - Letras (A até G) - Dia 20 e 23 de setembro de 2019; - Letras (H até M) - Dia 24 e 25 de setembro de 2019; - Letras (N até R) - Dia 26 de setembro de 2019; - Letras (S até Z) - Dia 27 de setembro de 2019. Parágrafo Único - O não comparecimento do servidor, ao local indicado para o recadastramento, no período determinado no Caput deste artigo, implicará a suspensão do recebimento dos respectivos vencimentos, até que seja regularizada sua situação funcional. Art. 3º - Para efetuar o recadastramento, será necessário que o servidor esteja de posse dos seguintes documentos (originais e cópias): Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Gabinete do Prefeito Rua Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE, CEP:62.280-000. I - Dos pessoais (efetivos e contratados): a) Certidão RG (Registro Geral); b) CPF (Cadastro Pessoa Física); c) PIS/PASEP; d) Título de Eleitor; e) Comprovante de Residência (Conta de luz, água, etc.); f) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (Filhos menores e dependentes financeiros); g) Documento comprobatório do dependente (Quando pais, parentes ou afins); h) de Casamento (se for o caso). II - Dos dados funcionais: a) Cargo (Nome do cargo); b) Função; c) Matrícula e Dados de outro cargo (para professores que possuem 02 (duas) matrículas (efetivos e contratados); Endereço do(s) local(is) de trabalho (Endereço completo da unidade, escola, etc.) (efetivos e contratados); d) Carteira de Trabalho, Portaria ou Ato de Nomeação (Para comprovação da data de admissão) (efetivos); e) Nome e Cargo do Superior Direto (efetivos e contratados); f) Declaração do Superior Direto Documento comprobatório de trabalho, deverá ser emitido pelo superior direto (diretor da escola, coordenador ou gerente da unidade do setor, etc.) comprovando que o servidor está devidamente lotado e trabalhando. A assinatura do superior deverá conter o nome completo, matrícula, cargo ou função e secretaria que atua. (Modelo estará disponível no Site ou no Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE). Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2019. Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa -Prefeito Municipal.**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria nº 211, 30 de Agosto de 2019. José Jaydson Saraiva de Aguiar, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as Leis de Criação de Cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016: Considerando que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade Municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse os(as) aprovados(as). Considerando a relação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro. Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I, respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Art. 2º - Através da presente portaria, nesse momento, serão convocados(as) o total de 07 (sete) candidatos(as), para os cargos listados abaixo, ressaltando que os nomes dos candidatos(as) convocados(as) estão presentes no Anexos I e seguirão a ordem de classificação no concurso: Código-Cargo-Quantidade:13 - Porteiro-01 -55 - Monitor de Transporte-01 - 97- Professor da Educação Infantil (PEBI) - 02 - 102 - Professor de Informática Educacional -01 - 105 - Professor de Português (PEBII-6º ao 9º Ano)- 04 - Total - 07. Art. 3º - Os candidatos (as) mencionados(as), no Anexos I, ficam convocados (as) a comparecer ao Departamento Pessoal de Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Planalto, pelo período de 07(sete) dias úteis, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (do provimento e da investidura dos cargos), onde passarão por avaliação médica, física e psicológica, bem como para assinar o respectivo Termo de Posse. **Autue-se, Registre-se e Publique-se. Centro Administrativo de Tianguá, 30 de agosto de 2019.** Anexo I. Class. - Nome - Insc - Total - Nasc - Cod - Código 13 - Porteiro - 07 - Raimundo Nonato Oliveira da Silva-3057 - 36,00 - 10/04/1991 - 13 - Código 55 - Monitor de Transporte - 14 - Francisco Wilas Vieira de Araujo - 7052 - 38,00 - 09/11/1997 - 55 - Código 97 - Professor da Educação Infantil(PEBI) - 08 - Gerlane Sousa da Silva - 10788 - 49,00 - 04/06/1993 - 97; 09 - Maria Netaria de Souza Ventura - 11180 - 49,00 - 26/05/1974 - 97 - Código 102 - Professor de Informática Educacional - 07 - Paulo Otavio Fontenele de Souza-11590 - 53,00 - 06/09/1985 - 102 - Código 105 - Professor de Português (PEBII 6º ao 9º) - 06 - Gleiciane Marques de Farias -11824 -49,00 - 21/09/1981 - 105; 07 - Marine Francisco Freire Paixao -11806 -49,00 -19/10/1982 -105; 08 - Marcia Pereira Ximenes Matias - 11799 - 48,00 - 19/03/1990 - 105 - 09 - Martania Arruda Magalhaes de Aguiar -11835 - 48,00 - 26/06/1981 - 105.

**** * * * * *



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMANº 07, de 01 de Agosto de 2019. Altera o artigo 44, 45 e 46 do Estatuto do CPSMA e o anexo I descrito no quadro de funcionários, Supervisor de Equipe de Apoio e Gestão como cargo comissionado. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acarau – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 03 de Julho de 2019, tendo em vista o art. 20 do estatuto da entidade. **Resolve: Art. 1º.** Altera o artigo 44, 45 e 46 do Estatuto do CPSMA e o anexo I descrito no quadro de funcionários, onde cria o cargo de Supervisor de Equipe de Apoio e Gestão como cargo comissionado. E o ANEXO I passa a ter a seguinte adição:

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Supervisor de Equipe de Apoio e Gestão	Supervisor de Equipe de Apoio e Gestão	Ensino Médio Completo	3	40	R\$ \$ 2.083,52	Em Comissão

EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
Art. 2º. As atribuições deste cargo estarão definidas no artigo 30-C do Estatuto do CPSMA, que passa a ser: Art. 30-C – Compete ao Supervisor de Equipe de Apoio e Gestão: I- Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente as equipes de recepção, telefonia, manutenção e limpeza. II- Coordenar serviços de autorização, arquivamento e organização de prontuários e documentação de pacientes, comunicação, atendimento, limpeza, terceirizados e de manutenção de equipamentos, mobiliários e instalações. III- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais, compra de materiais e medicamentos odontológicos, médicos e de escritório, compra de materiais de consumo e serviços. IV- Organizar e supervisionar as rotinas de controle financeiro, controlando fundo fixo(pequeno caixa) e recebimentos, emitindo documentos de controle e prestação de contas. **Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.07.10.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução do serviço de limpeza pública do Município de Aiúaba, a saber: **HABILITADAS:** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; D T C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S L DE ALENCAR ENGENHARIA; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; A I L CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA; GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; MEGA META CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **INABILITADAS:** FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SEDNA ENGENHARIA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JAO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS – ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; e ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EURELI. Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja Interposição de Recursos a Continuação da Licitação dar-se-á dia **17 de Setembro de 2019, às 14h. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.07.03-FG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. CONTRATADO: TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.453.927/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL LOCALIZADO NA AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, CENTRO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.07.03 - FG. VALOR GLOBAL: R\$ 626.383,06 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DOTAÇÃO Nº 01.07.07.15.451.339.1.118 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 209/CIDADES/2018, PROCESSO Nº 7129263/2017, MAPP 3554, RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, CONTRATADO: RONALDO PALACIO TEOTONIO, NOVA OLINDA/CE. 28 DE AGOSTO DE 2019. A COMISSÃO

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, neste ato representado pelo Sr. Daniel Leite Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de Trabalho Social, distribuído em Lote Único nos seguintes empreendimentos: Item 1 - Residencial Aloísio Azevedo; Item 2 - Residencial Cecília Meireles; Item 3 - Residencial Érico Veríssimo; Item 4 - Residencial Mário de Andrade; Item 5 - Residencial Atenas; Item 6 - Residencial Corintus; Item 7 - Residencial Olímpia; Item 8 - Residencial Tebas; Item 9 - Residencial Boa Esperança; Item 10 - Residencial Guajiru I; Item 11 - Residencial Guajiru II; item 12 - Residencial São Paulo e Item 13 - Residencial São Pedro, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 2018.10.25.003, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de Star Produções e Eventos LTDA, pelo valor global de R\$ 1.906.091,14 (Hum milhão, novecentos e seis mil, noventa e um reais e quatorze centavos). **Caucaia/CE, 04 de setembro de 2019. Daniel Leite Cavalcante - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro torna público o Extrato do Primeiro Aditivo aos Contratos Nº. 0401.02/2019-02 (Secretaria de Saúde), 0801.01/2019-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) e 0301.01/2019-05 (Secretaria de Infraestrutura) oriundos do Pregão Presencial Nº. 2808.01/2018-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratantes: Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25. Do Acréscimo: Contrato Nº. 0301.01/2019-05 (Secretaria de Infraestrutura) valor correspondente a R\$ 55.894,68 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), Contrato Nº. 0801.01/2019-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 26.943,75 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), 0401.02/2019-02 (Secretaria de Saúde), R\$ 141.279,75 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2019. Assinam pelas Contratantes: Russell Sirius Analecto e Andrade – Secretário de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 19 de agosto de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.04.02-CPSMIG – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia **19 de Setembro de 2019, às 09h (Horário Local)**, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.09.04.02-CPSMIG, para **Futuro e Eventual Fornecimento de material de uso odontológico, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu.** Mais informações no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Santo Antonio, Iguatu-CE, no horário das 07h30min às 11h30min. Retirada do Edital no Site: www.tce.gov.br/licitacoes. **Iguatu-CE, 06 de Setembro de 2019. Antônio Marcelo Barbosa Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2019/TP. Contratantes: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/Secretaria de Educação/Secretaria de Saúde/Gabinete do Prefeito. Contratada: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 07.279.410/0001-62, com endereço à Rua Tabellião Joaquim Coelho, nº 622, Sala 04 e 05, Bairro: Sapiroanga, CEP 60.833-261, vencedora no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Data do Contrato: 28 de Agosto de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 29 de Agosto de 2019.





AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO – GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES (ELEVADOR DE PACIENTES), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2019 - IJF, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 06 de Setembro de 2019.

Cícero Wilker Matos Tavares
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMS – TP – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos “A”, “E” e “B” coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 02. Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME, 03. G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. – ME, 05. R. A. Construtora Ltda. – ME. **HABILITADOS:** 01. ECO CENTRAL LTDA – ME, 04. M M DE MENDONÇA – EPP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **11 de Setembro de 2019, às 09h (Nove Horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 06 de Setembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2407.01/2019 – A Secretária de Saúde do Município de Acaráu-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0309.01/2019, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2407.01/2019. **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 06.01-10.301.0037.2.054 - 3.3.90.30.00. **III - FONTE DE RECURSO:** Convênio Nº 125/2019, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/ SESA / Prefeitura Municipal de Acaráu-CE, Proposta de Plano de Trabalho Nº MAPP: 4009 E 4010. **IV - OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Acaráu-CE. **V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura **até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2019. VI – CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 193.328,80** (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos). **VIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Vladson Feitosa Serra Azul. **IX - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **Acaráu-CE, 03 de Setembro de 2019. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-FG – Pelo presente Aviso, e em cumprimento a Lei Nº 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 004/2019-FG, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Crateús**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **10 de Setembro de 2019 até 23 de Setembro de 2019, às 12h** no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: **23 de Setembro de 2019, às 12h30min** e a Fase de Disputa de Lance no dia **23 de Setembro de 2019, às 14h**. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: bll.org.br. **Crateús-CE, 06 de Setembro de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 10, de 01 de Setembro de 2019. Designa a Sr. Genilson Marques da Silva para ocupar a função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaráu-CPSMA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaráu – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 03 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º.** Designar o Sr. **Genilson Marques da Silva**, CPF Nº 992.131.253-72, na função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaráu. **Art. 2º-** As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e Regimento interno da Entidade. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente. **ROGER NEVESAGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 08, de 12 de Agosto de 2019. Assunto: Designa a Sra. Maria de Fátima Sousa Batalha para ocupar a função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaráu – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 03 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR**, a Sr. **Maria de Fátima Sousa Batalha**, CPF Nº 039319173-71, na função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA. **Art. 2º-** As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e Regimento interno da Entidade. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente. **ROGER NEVESAGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 09, de 01 de Setembro de 2019. Assunto: Designa a Sr. Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas para ocupar a função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaráu – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 03 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal Nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal Nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual Nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. DESIGNAR**, a Sr. **Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas**, CPF nº 953.160.603-00, na função comissionada de Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade. **Art. 2º-** As atribuições desta função se encontram definidas no Estatuto e Regimento interno da Entidade. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente. **ROGER NEVESAGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 16/19/CPSMCR/TP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, através da sua Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 16/19/CPSMCR/TP, sessão pública marcada para o dia 25.09.2019 às 14:00h, cujo objeto contratação de prestação de serviços profissionais especializados para assessoria e consultoria na área de licitação, contratos e serviços administrativos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tce.ce.gov.br/e na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, s/nº, Centro, Crateús - CE, horário de 8:00h às 12:00h. **06 de Setembro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs: **2019.08.29.04SME/ 2019.08.29.05SMS/ 2019.08.29.06SDS/ 2019.08.29.07SEDUMA/ 2019.08.29.08STCS/ 2019.08.29.09SPEJ/ 2019.08.29.10FCQ** - CRP2019/005-DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **Objeto:** “Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0328/2019, oriunda do Pregão presencial Nº 20180010-DAE, realizado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, visando a contratação Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e prédios públicos, realizado por empresa especializada com mão de obra matérias e peças de reposição por conta da contratada. De acordo com a tabela SEINFRA 26 OU 26.1. Para atender as diversas Secretarias do Município de Quixadá-CE.” Pactuado entre a **Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Trânsito, Cidadania e Serviços Públicos; Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude; e Fundação Cultural de Quixadá** e a empresa: **01. EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.233.779/0001-53, com o valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). Nas dotações Orçamentárias de cada Unidade CONTRATANTE. Vigência do Contrato: 29/08/2019 à 29/08/2020. Prefeitura Municipal de Quixadá - 05 de setembro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXADÁ - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Quixadá torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SPPPP 2019/035SMS**, cujo objeto era Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de formulas e suplementos alimentares necessários a atender a pacientes da rede municipal de saúde, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Quixadá, foi **ANULADO** por determinação da autoridade superior, esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea “c” da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Quixadá-CE, em 05 de setembro de 2019. João Paulo Gonsalves Damasceno - Pregoeiro Oficial de Quixadá.

*** **

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretária de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/009STCS-SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma para adaptação, instalação de piso e cobertura para funcionar a feira das frutas e verduras no centro do município de Quixadá, conforme Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos**, com data de abertura marcada para o dia **25 de setembro de 2019 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 06 de setembro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO Município de NOVA OLINDA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2019, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob o número 21.08.19-1/CC, para contratação de pessoa jurídica para serviços de consultoria contábil, conforme detalhes no Anexo I - Projeto Básico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Nova Olinda/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de NOVA OLINDA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV PERIMETRAL SUL, CENTRO, NOVA OLINDA, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. NOVA OLINDA - CE, 03 de Setembro de 2019 LUCAS JUSTINO CAETANO Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.11.21/PE**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material específico a ser destinado à manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Itapipoca. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **19 de Setembro de 2019**; Abertura das Propostas no dia **20 de Setembro de 2019**, às 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia **20 de Setembro de 2019**, a partir das **09h30min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 06 de Setembro de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro - CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 0111.01/2019-03, cujo objeto é o formação de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidades de matérias veiculadas em jornais oficiais e de grande circulação, de interesse das Secretarias e Órgão Administrativos do Município de Cedro - CE. Contratantes: Secretaria de Administração e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, com sede à Rua Barbara de Alencar, Nº 1238, Aldeota, Fortaleza - CE, representada por sua proprietária a Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita no RG sob o Nº 2003002209565 SSP/CE e CPF Nº 061.525.893-04. Valores dos Contratos: Nº 0208.01/2019-03 (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), Nº 0208.02/2019-03 (Secretaria de Administração) R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. Assinam pelas Contratantes: Elleson Gouveia Barbosa - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração. **Cedro-CE, 05 de setembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 035/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 035/2019/PP, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de variados tipos, destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Pedra Branca. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/> Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso do Resultado Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 05.001/2019 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 05.001/2019 - TP, cujo objeto é a construção de obra remanescente de uma Escola de Ensino Médio com oito salas de aula e uma quadra coberta com 02 (dois) lados de arquibancada no Distrito de Assunção - Município de Solonópole-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Empresa vencedora: Arthur Nunes de Freitas-ME, CNPJ: 28.432.179/0001-75 com o valor de R\$ 1.083.280,78 (Hum milhão, oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Solonópole- Estado do Ceará, 06 de Setembro de 2019. Maria Mônica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2019.08.30.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro (por trás da Igreja Matriz), Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 26 de Setembro de 2019, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2019.08.30.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção da Etapa de abastecimento de água da Localidade de Cachoeira - Distrito de Campinas, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 06 de Setembro de 2019. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Eletrônico Nº 0014/2019 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2019 – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do projeto “Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres”, com o qual o Município foi contemplado com a Portaria de Nº 3861 de 05/12/2018 para executar as ações conforme especificação em anexo, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 20/09/2019, às 08:00; abertura das propostas no dia 20/09/2019, a partir das 08:01 às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 20/09/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> ou pelo portal do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 09 de Setembro de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados o posicionamento em relação a Tomada de Preços Nº 2018.09.19.001 cujo objeto é: contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração do projeto das obras de contenção do processo erosivo da praia Taíba, Município de São Gonçalo, Ceará. A Presidente da Comissão de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de São Gonçalo do Amarante e defesa do interesse público, a Anulação da Concorrência Pública nº 2018.09.19.001. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 06 de setembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº 2808.01/2019-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 3107.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de tablets para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: José Iresvan Araujo - ME, com sede na cidade de Juazeiro do Norte – CE, à Rua Padre Cícero, Nº 1610 - Bairro Salesianos, CEP: 63.010-020, inscrita no CNPJ/MF nº 02.860.611/0001-35, representada por sua procuradora a Sra. Juliana Barreto dos Santos, inscrita no CPF/MF n.º 318.096.408-14. Do Valor: R\$ 40.114,80 (Quarenta mil cento e quatorze reais e oitenta centavos). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Russell Sirius Anacleto e Andrade – Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 29 de agosto de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 010.2019–TP. O Presidente da CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de muro de fechamento no Cemitério Municipal do Distrito de Boa Vista no Município de Paraipaba/CE. A CPL declarou desclassificada a proposta da seguinte licitante por desatender o respectivo item do edital: Construtora Monte Carmelo LTDA EPP (4.2), e classificadas as propostas das seguintes licitantes com os respectivos valores: Tomaz Construções EIRELI - R\$ 107.755,05; VK Construções e Empreendimentos LTDA - R\$ 91.639,91; R R Magalhães Teixeira Construções - R\$ 79.379,32; e Vital Construções e Serviços EIRELI - R\$ 80.751,17. Sendo então declarada vencedora da Licitação por ter apresentado o menor preço global, a licitante R R Magalhães Teixeira Construções - R\$ 79.379,32. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93. **Paraipaba, 05 de setembro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Recurso - Alteração do Julgamento das Propostas - Referente à Concorrência Pública Internacional nº 2019.05.14.001. A Licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas em Caucaia, contemplando: Avenida Dom Almeida Lustosa e Avenida da Integração, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital. A Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecendo todas as formalidades, resolve julgar parcialmente procedente o recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Samaria LTDA, modificando o julgamento pretérito acerca da classificação da empresa Contrutora Luiz Costa LTDA, passando, portanto, a restar Desclassificada para o certame em tela. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do recurso e parecer técnico, poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou no endereço supramencionado. **Caucaia/CE, 06 de setembro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2019.09.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.09.06.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Creche Proinfância, junto à Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2019, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de setembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2019-PE, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Apar. Equip. Utens. Med-Odont. Lab. e Hospitalar, Mob. em Geral, Apar. e Utens. Domésticos, Equipam. P/ Áudio, Vídeo e Foto, Máq. Utens. e Equipamem. Divers, Equip. de Processamento de Dados, Apar. de Medição e Orientação e Outros), junto à Secretaria de Saúde. O mesmo ocorrerá no site: www.bmmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 24/09/2019 às 17h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 24/09/2019, às 09h00min; Data de Abertura das Propostas: 24/09/2019, às 09h10; Início de Disputa de Preços: 24/09/2019, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bmmnet.com.br; <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 06 de Setembro de 2019. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019 – SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em vias, no Bairro São José/Jucás-CE, conforme Orçamento Básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, que após ter sido detectado um erro de divergência com a Tabela SINAPI e retirada do Item 3.8.3 do Orçamento Básico do Edital, a data de abertura fica adiada para o dia 25 de Setembro de 2019, às 09hs:00min (horário local). Local de Audiência Pública e obtenção do Edital no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus, e no site www.tce.gov.br. **Jucás-CE, em 06 de Setembro de 2019. José Edney de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 01/2019-SOU-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-SOU-SRP, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales – CE, será adiada para o próximo dia 20 de Setembro de 2019, às 09:00h. O edital completo e suas alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sala de Licitações à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/. **Campos Sales-CE, 06 de Setembro de 2019. Egídio Almeida Neto, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Cadastro. O Município de Poranga - CE, através de seu Presidente torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem, junto ao setor de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo. **Poranga-CE. 09 de setembro de 2019. Jimmy Karl Campos Cabral - Presidente.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato nº 017/2019 - Dispensa de Licitação nº 010/2019. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação dos serviços de lavagens a seco de cadeiras com estofado no acento e encosto, das cortinas do plenário, das bandeiras, do carpete do plenário, lavagem e impermeabilização do piso do plenário com aplicação de antiderrapante na escada interna e externa do prédio da Câmara e confecção de capa de proteção para cadeiras, TV tela plana e projetor em couro sintético da Câmara Municipal de Beberibe. Contratada: Francisco Sueldo da Silva 01511002336. Valor Global do Contrato: R\$ 12.628,00 (doze mil seiscentos e vinte e oito reais). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15 (quinze) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/07/2019. **Beberibe/CE, 29 de julho de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. Extrato do Contrato nº 018/2019 - Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na elaboração de planilha orçamentária para subsidiar a contratação dos serviços de manutenção no prédio locado da Câmara Municipal de Beberibe, compreendendo: retelhamento, pintura do prédio, portas e letreiros, reparo e troca do forro PVC, reparo na instalação hidráulica e substituição de lâmpadas. Contratado: Marcelo Augusto Oliveira Maia. Valor Global do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01/08/2019. **Beberibe/CE, 01 de agosto de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.09.04.054-PP-SETAS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Aquisição de Kits Infantis Destinados a Distribuição Gratuita, atendendo a demanda dos Diversos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE.** A realizar-se dia 20 de setembro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 05 de setembro de 2019. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019/SMI – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **26 de Setembro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2019/SMI – TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para construção da Praça Tereza dos Santos Souza no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 06 de Setembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SME – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **25 de Setembro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2019/SME – TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução de reforma de escolas municipais do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 06 de Setembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.09.04.1-TP – Abertura: 24 de setembro de 2019 às 09:30 horas. **Julgamento:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia na manutenção preventiva (substituição de pontos luminosos existentes com baixa eficiência luminosa e instalação de novos pontos luminosos), e corretiva e eficiência energética da sede e dos Distritos, em Guaramiranga - Ceará, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. **Informações:** Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.30/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM UMA IGREJA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE CURA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor Global de **R\$ 74.014,75 (setenta e quatro mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos).** Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca - CE, 06 de Setembro de 2019. **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz / Hospital Geral Manoel Assunção Pires / Sec. Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.08.28.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 23 de setembro de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material permanente para atender as necessidades de vários equipamentos da Secretaria de Saúde e o Hospital Geral Manoel Assunção Pires, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 06.09.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0609.01/2019/TP, cujo objeto é a execução complementar na ampliação do Hospital e Maternidade Esther Cavalcante Assunção, Construção da Casa de Gerador, Abrigo de Resíduos Sólidos, Conj. Fossa e reservatório elevado no Município de Itaitinga/CE, Conf. PT 0374502-64. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Itaitinga/CE, em 09 de Setembro de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Termo de Anulação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados sobre o Termo de Anulação do Julgamento da Proposta de Preços da empresa Construtora Luiz Costa LTDA, referente ao Processo da Concorrência Pública Internacional Nº 2019.05.17.001, passando, desta forma, a ser Desclassificada. Sangrando-se, em decorrência disso, vencedora a empresa Cosampa Projetos e Construções LTDA. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE/CE. **Caucaia/CE, 06 de setembro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Prosseguimento para Abertura e Julgamento das Propostas Técnicas – Tomada de Preços Nº 012.2019-TP. A CPL de Paraipaba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de setembro de 2019 às 11 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas técnicas referentes a Tomada de Preços nº 012.2019-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria jurídica para a elaboração de pareceres e resposta a consultas diversas, defesas de interesse de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Data: 05 de setembro de 2019. **Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2019090201-TP. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Setembro de 2019 às 09:00 hs, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é Menor Preço Global, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para construção de 02 (duas) salas de aula na E.M.E.I.E.F. Deodato Celso Diógenes no Município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 06 de Setembro de 2019. Geovane da Silva alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 003/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de soluções de comunicação digital, a serem realizados na forma de execução indireta mensal, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 24/09/2019 às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe, sito a Av. Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe - Ceará, 06 de setembro de 2019. Alexandra Paula de França - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 17.005/2019-CP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando Licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do Município de Pacatuba, compreendendo a coleta e resíduos hospitalares, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacatuba-CE, 06 de setembro de 2019. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2019-SEAG, cujo objeto é a aquisição de veículos, junto a Prefeitura de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 20 de setembro de 2019, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no sites: www.bbmnet.com.br, municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 06 de setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 2019.09.03.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Setembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2019.09.03.002, com fins ao objeto: registro de preços para futuras e eventuais serviços de recargas de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de Setembro de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato nº 019/2019 - Dispensa de Licitação nº 012/2019. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação de serviços de manutenção no prédio locado da Câmara Municipal de Beberibe, compreendendo: retelhamto, pintura do prédio, portão, portas e letreiros, reparo e troca do forro PVC e reparos na instalação hidráulica. Contratada: HBM Construções Locadora e Serviços Eireli - ME. Valor Global do Contrato: R\$ 14.460,66 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Fundamentação: art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 13/08/2019. **Beberibe/CE, 13 de agosto de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.08.20.01, resultante do Tomada de Preços nº 2019.05.30.01: Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0402.2.053 - 33.90.39.00. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio do Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: até 18 de novembro de 2019. Contratado(a): Votor Obras de Engenharia EIRELI - EPP. Assina pelo(a) Contratado(a): Expedito Carvalho Nunes. Assina pelo Contratante: Carlos Eduardo Frota de Moura. Valor Global: R\$ 357.513,58 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). **Forquilha-CE, 06 de setembro de 2019. Carlos Eduardo Frota de Moura - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Presencial nº 037/2019.02. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de setembro de 2019, às 9h00min, na Sede da Comissão de Licitação, estará realizando licitação, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar (Mais Educação) junto à Secretaria da Educação do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Amontada-CE, 06 de setembro de 2019. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. Extrato do Contrato nº 020/2019 - Dispensa de Licitação nº 013/2019. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação de serviços de confecção de fardas para padronização e identificação dos servidores da Câmara Municipal de Beberibe. Contratada: Eliécilia Braúna Gomes 63354071320. Valor Global do Contrato: R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/08/2019. **Beberibe/CE, 29 de agosto de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público o adiamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e de consumo nas Secretarias do Município de Tejuçuoca – CE, marcada a abertura das propostas no dia 09.09.2019, às 09:30h e a fase de disputa de lances no dia 10.09.2019 às 09:30h, foi adiada a abertura propostas para 19.09.2019 e a fase de disputa de lances no dia 20.09.2019 às 09:30h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaopmt@hotmail. **Lourenço Silva Abreu - Pregoeiro Tejuçuoca(Ce), 06 de Setembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 24 de setembro de 2019, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0609.01/2019, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Comissão de Licitação, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Uruburetama - CE, 06 de setembro de 2019. Luana Maria Bastos Advíncula - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de setembro de 2019, às 9h30min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 024/2019.04, tipo Menor Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Amontada. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. **Amontada/CE, 06 de setembro de 2019. À Comissão.**

*** **



Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 24 de Setembro de 2019, às 09:00hs (horário local) fará licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019 – SAAE, para futura e eventual fornecimento de material de construção em geral, conforme Termo de Referência em anexo. Local de audiência pública e maiores informações no endereço à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará. Retirada do Edital no site: www.tce.gov.br/. **Jucás/CE., 06 de Setembro de 2019. Alcides da Silva Duarte - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.09.03.2 – TP. Abertura: 25 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a reforma do Posto de Saúde da Localidade de Oiticica, no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no Projeto básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou fone (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.08.21.1. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.08.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - J. V. S. Parafusos LTDA, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, por ter apresentado os preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 06 de setembro de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe. A Câmara Municipal de Beberibe torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016 – Tomada de Preços nº 002/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e a empresa Hilkias Alencar Moreira Filho 01086817346. Objeto: Aditivo de prazo para a prestação dos serviços de filmagens das sessões da Câmara Municipal de Beberibe/CE. Vigência: de 12 de agosto de 2019 até 26 de junho de 2020. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09/08/2019. **Beberibe/CE, 09 de agosto de 2019. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.01-PMI-SEINFRA – Objeto: Obras de Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Iguatu-CE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal e do Governo Estadual – Convênio MAPP Nº 4090. DATA DA SESSÃO: 24 de Setembro de 2019, às 08h. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu-CE, 06 de Setembro de 2019. Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça – Presidente da CPL em exercício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1. O secretário interino municipal de infraestrutura do município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2019.04.26.1 decorrente da tomada de preços nº 2018.12.07.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para conclusão de uma ponte de concreto armado sobre o rio Carás, na localidade de Ponta da Serra/Palmeirinha dos Vilar, através do convênio nº 111/cidades/2014, celebrado entre a secretaria das cidades e o município de Crato/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea b e § 1º, da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignado uma supressão e acréscimo no valor contratual, supressão de R\$ 68.010,68 (sessenta e oito mil, dez reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 12,57% e um acréscimo de R\$ 88.828,01 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo) perfazendo um percentual de aproximadamente 16,42% do valor contratado, a supressão e acréscimo representa um aumento do valor contratado de R\$ 20.817,33 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), passando de R\$ 541.067,93 (quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 561.885,26 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme estabelece o artigo 65, i, b e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pelo contratado: Jefferson Feitosa de Oliveira - Assina pela contratante: Carlos Andson Paiva Marinho. **Crato/CE, 06 de agosto de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.16.01 - A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO ICAPUI - CE, TORNA PÚBLICO, QUE EM VIRTUDE DA SESSÃO OCORRIDA NO DIA 06/09/2019, TER SIDO DECLARADA DESERTA, SERÁ REALIZADA NOVA SESSÃO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.16.01, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ GONZAGA FERREIRA E DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, NESTE MUNICÍPIO. O PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO ACIMA, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA LICITAÇÕES DO REFERIDO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO – ICAPUI – CE, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU QUANTO A ESCLARECIMENTOS (DÚVIDAS), LIGAR NO TELEFONE (88) 3432-1400 OU NO E-MAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUI-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2019. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – CE TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 MIN/HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA: DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO – IRACEMA – CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS E 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. **IRACEMA - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNADES - PREGOEIRO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 06 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº.03.09.19-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial nº.03.09.19-01PP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de complementação do transporte escolar para a condução dos estudantes da rede municipal de ensino de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 20 de Setembro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Setembro de 2019 - Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratada: Posto Alvorada Ltda. Objeto: Aquisição de combustível. Pregão Presencial nº 02/2019. Valor global R\$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: até 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 1901.010310033.2.119. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: Francisco Idelbrando Rocha Ferreira e Elaine Cristina Nogueira do Nascimento. Data da Assinatura: 20/08/2019.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO –
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de pintura e cimento, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento territorial do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 06 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--